

Textos Inéditos

Leitura e Escrita Como Acesso do Sujeito à Lei Simbólica

MARIA LUIZA ANDREOZZI

DO MUNDO COISA PARA O MUNDO DA PALAVRA

O mundo Coisa, das sensações, das impressões, das imagens, é bastante particular e conseqüentemente caótico, desorganizado, anárquico e sem sentido para ser compartilhado de modo a permitir qualquer leitura que produza laços sociais. A linguagem dá sentido às coisas, imagens, impressões e sensações, ordenando-as por uma lei simbólica, ligando essas imagens e impressões a uma palavra. A estrutura da linguagem permite que a Coisa em si - impressões, imagens - e seja recortada por uma palavra que lhe dá sentido, significado; tecendo entre a Coisa e a palavra uma relação. Relação social, pois através da palavra os laços sociais se constituem, constituindo-se um mundo social histórico compartilhado; o mundo humanizado. Nesse processo a Coisa é recortada, pois a imagem, a sensação ao ser nomeada, deixa de SER totalidade inacessível para Ter um sentido. O recorte que dá sentido à coisa, à imagem, impressão, é possível mediante um código, uma lei social simbólica que intervém e interdita, faz um corte na coisa em si, na multiplicidade de sentidos das impressões e imagens e permite um deles. A linguagem corta, separa, discrimina e também liga a Coisa-imagem a uma palavra que a representa e assim substitui a Coisa. A linguagem opera uma lei simbólica que regula e organiza os sentidos através da palavra, da nomeação da imagem, de forma arbitrária à imagem. A Coisa em si, o mundo Coisa desaparece e o mundo simbolizado, nomeado, substitui o mundo Coisa pela palavra. Assim a imagem se oculta na palavra e a coisa subjaz ao nome. O mundo humano está estruturado pela linguagem através da palavra.

Na linguagem e enquanto linguagem o mundo coisa sem sentido passa a ter sentido para o humano enquanto mundo simbólico estruturado pela lei da linguagem. Assim o mundo material se humaniza, pois a nomeação é obra humana, social, histórica. A construção do mundo humano é a construção do mundo simbólico constituído na lei da linguagem. O mundo humano é então o mundo simbólico e não natural. Um mundo onde o natural, sem sentido, caótico da coisa em si, passa a ter sentido para o humano. Um sentido simbólico estruturado como linguagem pela palavra. **Um mundo escrito na linguagem e como linguagem passível de ser lido.**

O ACESSO AO MUNDO SIMBÓLICO

Temos que considerar então como a criança ao nascer tem acesso à lei da cultura, ao mundo simbólico COMPARTILHADO, mundo escrito, mundo enquanto linguagem. O acesso da criança AO MUNDO SIMBÓLICO COMPARTILHADO dos laços sociais se dá através da EDUCAÇÃO que opera a transmissão da lei simbólica na qual a sociedade se organiza, permitindo dessa forma que o próprio sujeito se organize. Educação enquanto ato de inscrição do sujeito na sociedade e na cultura pela via da palavra.

Primariamente através dos pais. Os pais educam quando simbolizam a criança através do discurso que elaboram sobre ela, para ela, para acolhê-la. Os pais enquanto seres da linguagem nomeiam a criança marcando-a com seus ideais, suas expectativas. Escrevem na criança seu desejo, simbolizando-a em função da posição que ocupam na cultura. Como seres da cultura, da linguagem e posicionados nela, simbolizam a criança da forma particular com que representam essa cultura. A criança se inscreve nos laços sociais mediatizada pelo desejo dos pais, manifesto no discurso dos pais. Os pais nomeiam a criança diferenciando-a, destacando-a da natureza genérica de criança para que ela seja a particularidade de Joana, Pedro, Isabel... Esta nomeação condensa a idealização dos pais e da cultura sobre a criança. Por sua vez, criança assim falada pelos pais encontra nesse discurso a matriz de suas identificações primárias, encontra sua filiação na cultura. Reproduz em sua fala o discurso no

qual é falada, constituindo-se como sujeito na palavra dos pais, e através dela inscreve-se no mundo simbolizado.

O acesso da criança ao mundo simbólico secundariamente também se dá na educação escolar. A EDUCAÇÃO ESCOLAR está implicada na transmissão da lei simbólica da cultura presente nos conhecimentos socializados e historicamente formalizados. A educação escolar sustenta-se na lei simbólica da cultura. Em nome dela é que a educação escolar ocorre, dado que a educação é guardiã da sociedade, dos conhecimentos historicamente construídos **enquanto universais simbolizados a serem transmitidos**. A educação escolar por excelência transmite a lei simbólica presente nos conhecimentos socializados na medida em que esses conhecimentos foram construídos a partir dessa lei simbólica. Assim os conhecimentos representam a cultura; são produções simbólicas da cultura (enquanto linguagem).

A escola como instituição educativa, ao transmitir os conhecimentos universais socializados, opera a passagem do lugar infantil - privado, particular da família, para um - lugar Outro - fora da família, lugar do código, da lei que estrutura o mundo simbolizado a que a própria família está subordinada.

Ler e Escrever a partir da lei de socialização - da lei simbólica da linguagem, de forma sistemática e rigorosa na sociedade moderna, é função da educação escolar.

A Leitura ocorre então em função da escrita de um Outro - história escrita enquanto linguagem. Portanto é na educação escolar que a criança se encontra mais diretamente com a lei simbólica, com o código para ler o enigma que foi escrito pelo Outro, o que foi escrito antes dela no processo histórico.

Neste contexto, Ler implica em ler as marcas, os traços, a letra que o Outro escreveu. Ler envolve uma relação com o Outro que escreveu. Escrever implica em representar na escrita - com marcas, traços, letras - o que se fala, para marcar o Outro, a cultura, a linguagem com seu traço, sua letra.

O ato educativo na escola convoca o sujeito a ler o que foi escrito pelo Outro. LER A HISTÓRIA DO HOMEM SIMBOLIZADA INSCREVENDO-SE NELA ATRAVÉS DE UMA FORMA PRÓPRIA DE SIMBOLIZÁ-LA, ou seja, de escrevê-la.

O ato de ler e escrever na educação escolar implica em construção da subjetividade MEDIANTE A APROPRIAÇÃO DOS RECURSOS SIMBÓLICOS HISTÓRICOS QUE A ESCOLA DISPONIBILIZA para o sujeito. A passagem pela educação escolar para ler e escrever implica um mais além da instrumentalização da leitura e escrita, pois ler e escrever da forma socialmente compartilhada envolve a passagem de um lugar privado de ler e escrever - a família - para um lugar público, histórico-social. Lugar onde a inscrição no código social (lei social) é indispensável. Na educação escolar o sujeito tem acesso ao mundo da letra socialmente simbolizada, onde a letra não vale por si, mas pelo que representa no código socializado da cultura.

LER E ESCREVER COMO ACESSO DO SUJEITO À LEI SIMBÓLICA

Ler e escrever implica no acesso do sujeito à lei simbólica que organiza os valores diferenciais das marcas, dos traços, dos cortes, das letras.

Isto significa que não é qualquer traço que pode ser identificado como R, como Z - a lei determina qual traço pode e qual não pode. Não depende de nossa preferência particular, pois a lei discrimina e diferencia um valor do Outro - para que a leitura ou escrita do traço seja compartilhada socialmente enquanto universal. O traço, a letra, não valem pelo desenho, pela imagem, mas pelo que simbolizam - o que significam socialmente. Convocam o sujeito a entrar no mundo da letra simbolizada, submetendo o predomínio do sentido particular das imagens ao sentido simbólico da letra, operando um corte, uma ruptura entre a imagem (particular) e a letra (socialmente simbolizada).

No código universal simbolizado da nossa língua, passarinho pode ser lido com Ç, mas não pode ser escrito com Ç e sim com SS. Ou seja, a lei da língua proíbe para que haja discriminação, separação e socialização do traço com o qual é reconhecida socialmente a escrita de passarinho.

A incorporação desta lei implica na travessia do lugar infantil onde predomina a imagem enquanto particular, para o lugar onde a imagem enquanto particular privado se desloca para um segundo plano dando lugar à letra - palavra que simboliza a imagem.

A construção da leitura e escrita enquanto ato simbólico da cultura está inscrita numa quantidade de frustração, de insatisfação presente na separação entre imagem e letra. Por exemplo - O número dois - 2 - para ser conceituado e lido naquilo em que a cultura o reconhece e simboliza como produção do conhecimento acumulado historicamente **NÃO** pode ser aceito como sendo, por exemplo, a imagem de um patinho (naquilo em que graficamente 2 pode se assemelhar com patinho), ou permanecer como duas unidades de lápis e assim se fixar na imagem. Ou seja, a particularidade imaginária com que alguém pode representar um número, uma letra, não pode se sobrepor àquilo que está reconhecido e simbolizado socialmente. Sem o reconhecimento social não seriam possíveis as trocas, ou seja, a própria relação social como troca, pois cada coisa seria para cada um outra “coisa” imaginada, a que o outro não teria acesso, pois a particularidade de um é que estaria predominando.

Os conceitos seguem leis universais, não posso mudá-los ao meu prazer. Posso colocá-los em discussão a partir da lei simbólica que os constituiu. Submetida a esta lei simbólica, posso introduzir novos elementos aos que já existem conceituados simbolicamente. Para a aquisição dos conhecimentos, que seja, a leitura e escrita, ainda, o número dois, tem-se que reprimir a imagem das duas unidades de lápis, elas deixam de existir para que o dois - 2 - **represente-as simbolicamente**, ocupe esse lugar, substituindo as unidades pelo conceito que simboliza * * . Para construir o conceito de número dois a criança passa por uma dose de frustração, de insatisfação; perde uma dose de satisfação imediata - a de ver as imagens * *, por exemplo - de dois lápis; **mas pode repô-la num outro plano**, no plano da elaboração simbólica da cultura, onde 2 substitui * *, quando conceitua o número dois. Perpetuar a imagem do patinho ou a presença de duas unidades (lápis, carrinhos) esperando que “naturalmente” a criança conceitue o dois é perpetuar uma posição infantil que tem seu lugar para ser substituída.

Cabe ao professor, em nome da cultura, como representante do mundo simbolizado, impedir a perpetuação da imagem do patinho, da presença das unidades, impedir a continuidade do prazer imediato particular, promovendo e acompanhando o trabalho subjetivo da criança diante da lei simbólica, para que a construção do número dois enquanto produção socializada, representação simbólica da cultura, possa ser elaborada em substituição à presença física das unidades.

Estamos falando aqui que o acesso à cultura só é possível com uma dose de recalque da satisfação imediata particular da imagem, com uma dose de insatisfação, de trabalho por onde a cultura entra enquanto substituição, enquanto **troca simbólica**. A cultura enquanto um Outro lugar que não o infantil é o lugar das trocas simbólicas onde estão inscritas as aprendizagens e enquanto tal a leitura e a escrita socializadas.

As aprendizagens, desde a leitura e a escrita, estão inscritas como trocas simbólicas que façam sentido para o sujeito, criativamente. Para isto um **NÃO** precisa ser introduzido, um não firme e carinhoso que mostre as diferenças, as alternativas de troca para a criança, as alternativas de construção no plano simbólico daquilo que ela perde no particular do imaginário infantil.

Estamos falando de um **NÃO** que introduz as relações simbólicas, culturais, longe da escola da palmatória a que o “não” pode remeter alguns. Pois a modernidade, e com ela a educação moderna, ao se construir como liberalismo, dissimulou a palmatória, disfarçando os controles e a disciplina, e legitimou um tipo de não - “não pode ser diferente” - a igualdade, onde aparece só o sim... um mesmo modelo de desempenho padronizado para todos.

A legitimação da criança como sujeito da lei simbólica, da linguagem, se efetiva na educação escolar através da construção da leitura e escrita formalizadas a partir da lei da cultura. Pois a educação escolar transmite a lei simbólica e sustenta seu lugar social ao ensinar a leitura e escrita socialmente compartilhadas.

Mas para a criança essa travessia implica em idas e vindas, implica em conflitos do sujeito diante da lei, posições específicas diante da lei, **vicissitudes do sujeito diante da lei**. Produz diferentes formas de subjetividade. Pois a lei implica em trocas simbólicas, e trocas simbólicas implicam em perder algo, implicam em substituições, **em ausência de algo para que este algo possa ser simbolizado...** Enfim, implicam numa dose de insatisfação... Condições difíceis, uma vez que a imagem, o prazer imediato, a satisfação plena, a não-frustração, o ganhar sempre e nunca perder dominam as formações sociais e contaminam os princípios pedagógicos.

Ler e Escrever concebidos de forma rigorosa e precisa como operações estruturadas na linguagem não se “desenvolvem” naturalmente; são construções árduas e difíceis, pertinentes à vida do homem nas trocas simbólicas da vida em sociedade, portanto envolvidas numa dose de mal estar.

EDUCAÇÃO E SUBJETIVIDADE

Cabe ao educador ensinar, transmitir a lei simbólica presente na leitura e na escrita e demais conhecimentos históricos transmitidos na escola.

Cabe ao psicopedagogo acompanhar as marchas e contramarchas do sujeito operando trocas simbólicas na travessia pelo ato educativo em seu acesso à lei simbólica, ao código simbólico transmitido na escola. Para tanto, a intervenção psicopedagógica deve sustentar-se no ato educativo e sustentá-lo como ato que socializa e subjetiviza nas trocas simbólicas. Dito de outro modo, o psicopedagogo investe na subjetividade do ato educativo, na emergência da subjetividade produzida nas trocas simbólicas.